



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 1.547/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Revoga a Lei n.º 1.224/2025, de 09 de outubro de 2025, que autorizou o poder executivo a firmar termo de cessão de uso das instalações de Escola Municipal, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 1.224/2025, de 09 de outubro de 2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso das Instalações da Escola Municipal Farias com a empresa UNISMA FACULDADE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA.

Art. 2º - Considerando que até a presente data não houve formalização da cessão de uso autorizada pela Lei n.º 1.224/2025, não subsistem medidas administrativas ou patrimoniais decorrentes da referida autorização legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás,
aos 11 de Maio de 2026.

**JERONYMO JOSE
DE SIQUEIRA**

NETO:01502101165

Assinado de forma digital por
JERONYMO JOSE DE

SIQUEIRA NETO:01502101165

Dados: 2026.05.11 15:56:34

-03'00'

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Ofício nº 094/2026.

São Miguel do Araguaia-GO, 11 de Maio de 2026.

Exmo. Sr.

Ver. João Batista Garcia Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Do Araguaia – Go.

São Miguel Do Araguaia - Go.

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 1.547/2026, de 11 de Maio de 2026.

Senhor Presidente,

Venho através do presente, à digna presença de V. Excelência, encaminhar, para que possa ser apreciado por esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “Revoga a Lei n.º 1.224/2025, de 09 de outubro de 2025, que autorizou o poder executivo a firmar termo de cessão de uso das instalações de Escola Municipal, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que objetiva revogar a Lei Municipal nº 1.224/2025, de 09 de outubro de 2025, a qual autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso das instalações da Escola Municipal Farias com a empresa UNISMA Faculdade São Miguel do Araguaia Ltda.

A presente iniciativa decorre de recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições constitucionais de defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e dos interesses sociais, especialmente no tocante à observância dos princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Após análise administrativa e jurídica da matéria, verificou-se a necessidade de revogação da autorização legislativa anteriormente concedida, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, supremacia do interesse público e proteção do patrimônio público municipal.

Importante destacar que, até a presente data, não houve a formalização da cessão de uso autorizada pela Lei nº 1.224/2025, inexistindo assinatura de termo administrativo, transferência da posse do imóvel ou qualquer efeito patrimonial consolidado decorrente da autorização legislativa anteriormente aprovada.

Dessa forma, a revogação pretendida não ocasiona prejuízo ao erário, tampouco afronta direitos adquiridos ou situações jurídicas consolidadas, tratando-se de medida administrativa legítima e necessária à adequação dos atos municipais às orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

Ressalta-se ainda que a utilização de bem público municipal destinado à educação deve observar rigorosamente sua finalidade pública originária, bem como os critérios de interesse coletivo, conveniência administrativa e compatibilidade com as políticas públicas municipais.

Assim, considerando o interesse público envolvido, bem como a necessidade de alinhamento da atuação administrativa às recomendações ministeriais e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua regular aprovação.

Atenciosamente,

**JERONYMO JOSE DE
SIQUEIRA**
NETO:01502101165

Assinado de forma digital por
JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA
NETO:01502101165
Dados: 2026.05.11 15:56:51 -03'00'

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
COMPROVANTE DE PROTOCOLO 112/2026

Documento: OFÍCIO 094/2026
Data Documento: 11/05/2026
Interessado: PREFEITURA SMA
Solicitante: PREFEITURA SMA

Natureza: PROJETO DE LEI
Valor: 0,00
Gerado por: kleber.oliveira

Data Protocolo: 11/05/2026

Protocolo Origem:

Descrição: PROJETO DE LEI Nº 1.547/2026

Andamentos

Data e hora	Repartição	Usuário	Tipo	Observação	Tempo
11/05/2026 - 16:09	PROTOCOLO	kleber.oliveira	Entrada	processo autuado	00:00:06
Total:					00:00:06

Movimentações

Data e hora	Repartição	Usuário	Situação	Motivo	Localização
11/05/2026 - 16:09		kleber.oliveira	Em Andamento	início do processo	-